



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0011 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3828, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$15.000,00 ( quinze mil reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

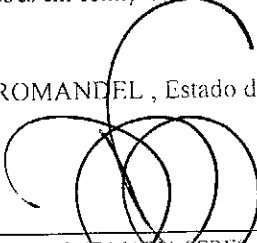
02	PODER EXECUTIVO	15.000,00
10	SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
10	SECRETARIA MUL. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244 0007 2 0070 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE	15.000,00
3	3,50 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO	15.000,00
04	SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	15.000,00
04	SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04	122 0002 2 0017 RECOLHIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00
3	3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MI	15.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrjrio, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de abril de 2017.

  
DIONE MARIA PERES  
PREFEITO  
CPF - 351.861.786-91

Só se é válido desde que contenha o carimbo  
CERTIFICADO devidamente assinado pelo  
DIRETOR DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO